



SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

**ESCLARECIMENTO 5
CONCORRÊNCIA Nº 04/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2024**

'De: <licitacao@pgcengenharia.com>

Date: sex., 18 de out. de 2024 às 11:03

Subject: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - CONCORRÊNCIA 04/2024

To: <fipase@superaparque.com.br>

Prezados, bom dia!

Referente a Concorrência 004/2024 para Execução das obras de implantação do Health to Business Center, solicito os seguintes esclarecimentos:

- 1 - O recurso para execução da obra é próprio do município ou é proveniente de repasse, convênio ou financiamento?
- 2 - Caso recurso próprio, ele encontra-se 100% na conta do município e destinado para execução da obra?
- 3 - Caso proveniente de repasse, convênio ou financiamento, já existe alguma porcentagem do valor licitado na conta do município?
- 4 - Qual a porcentagem de recurso próprio e de recurso de repasse, convênio ou financiamento?

Desde já agradeço.

Atenciosamente,
Beatriz
PGC Engenharia de Obras Ltda
CNPJ: 18.091.212/0001-97
(41) 3521-7043"

RESPOSTA

R. A obra é parte integrante do Convênio FINEP 01.22.0510.00. Do total previsto para investimento, 79,6% é proveniente do FNDCT FINEP; o restante é oriundo de recursos próprios. Os recursos FNDCT FINEP são disponibilizados em três parcelas, conforme evolução da execução. A primeira parcela, já em conta corrente da contratante, equivale a 49,9% da verba disponibilizada pelo FNDCT FINEP. Os recursos próprios já estão disponíveis.

Ribeirão Preto, 21 de outubro de 2024.

Dalton Siqueira Pitta Marques
Presidente da Comissão de Licitação da FIPASE

Av. Dra. Nadir Aguiar, 1805
Ribeirão Preto - SP - Brasil
14056-680
+55 (16) 3315-0735
www.superaparque.com.br

